



Instituto de Seguros de Portugal

## AVISO

### Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Chartis Excess Limited

para

AIG Europe Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a empresa de seguros Chartis Excess Limited, com sede em 30 North Wall Quay, IFSC, Dublin 1, Irlanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros AIG Europe Limited, com sede em The AIG Building, 58 Fenchurch Street, Londres EC3M 4AB, Reino Unido, que exerce a atividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 28 de outubro de 2013

### O CONSELHO DIRETIVO



José Figueiredo Almada  
Presidente



Filipe Aloman Serrano  
Vice-presidente